

PORTARIA N.º 556, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 146/2018, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias, para os servidores públicos abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, para participar da Formação e Desenvolvimento de Contadores e Controladores internos, promovido pela AMOP, PTI, ITAIPU, conforme justificado na solicitação de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças	Finanças
Ivo Teodoro Griebler	Colaborador Profissional II	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO